

ATO TRT GP Nº 220/2015

João Pessoa, 13 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 8821/2015,

R E S O L V E

Homologar a interrupção das férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, matrícula 104.191.567, nos dias 05 e 06.03.2015, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente aprazadas para 18.02 a 19.03.2015, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias, para gozo em 21 e 22.05.2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente